

3570/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, com prazo para recuperação da área degradada, embargo da obra e multa no valor de R\$ 21.535,50, aplicadas em razão de parcelamento do solo sem autorização ambiental, no Núcleo Rural Alexandre Gusmão. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 30 de janeiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:
Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 002/2023, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à proposta de alteração da Resolução nº 03/2012, que disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários ou a aplicação de sanções a estes.
DATA: 02 de março de 2023, com início às 10 horas.
LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.
ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-002-2023@adasa.df.gov.br, até às 18 horas do dia 07 de março de 2023.
INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.
RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00391-00008678/2022-61. INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para a prestação de serviços de emissão e recebimento de cobrança bancária, com identificação de títulos e documentos pagos por sacado por meio de Web Service. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I. Tornar pública a prorrogação para apresentação da ficha de inscrição, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, publicado no DODF nº 19, de 27/01/2022, por mais 6 (seis) meses a contar do vencimento do Edital de Chamamento nº 08, de 25/07/2022, publicado no DODF nº 139, de 26/07/2022.
II. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site: <https://www.ibram.df.gov.br/editais-2/>, e encaminhar para o e-mail digep@ibram.df.gov.br.
III. Mais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do BRASÍLIA AMBIENTAL, telefones nºs (61) 3214-5665/5666/5667 e 61-98314-1931, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: digep@ibram.df.gov.br.
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 14.123.557/0001-24, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Auto de Infração nº 00259/2017, constante nos autos do Processo nº 00391-00018505/2017-94.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 14.123.557/0001-24, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Auto de Infração nº 00257/2017, constante nos autos do Processo nº 00391-00019529/2017-61.
A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 14/2023
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 14/2023, para a atividade de Aterro Sanitário, no Aterro Sanitário de Brasília - Rodovia DF-180, Km 21, Samambaia - DF, processo nº 00391-00003038/2021-84.
SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010689/2022-92
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a elaboração de planos de trabalho, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e orçamentos de infraestrutura de energia elétrica em rede aérea para empreendimentos da TERRACAP no distrito federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	23/02/2023 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA